

OF.CIRC.PRES.FAMASUL Nº. 243/2008.

Campo Grande – MS, 11 de agosto de 2008.

A (o)s Senhor (a)s
Presidentes dos Sindicatos Rurais do Estado de MS

Assunto: *Famasul obtém liminar favorável que obriga prévia comunicação da FUNAI para inspeções em propriedades rurais*

Senhor (a) Presidente,

Face às inspeções da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), determinadas a partir de seis portarias com vistas a demarcações de reservas indígenas, na última sexta-feira (08), a FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FAMASUL obteve liminar que obriga prévia comunicação da visita dos técnicos e antropólogos às propriedades rurais localizadas nos municípios em que há sindicatos rurais filiados a esta Federação.

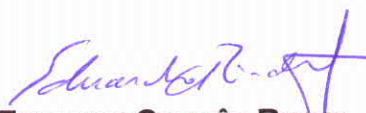
A referida liminar é resultado de uma ação conjunta entre a Famasul, Sindicatos Rurais Patronais do Estado e entidades parceiras, ajuizada pelo departamento jurídico desta Casa Rural, que teve decisão favorável pelo juiz da 1ª Vara desta capital, na noite do dia 08 de agosto de 2008. O juiz entendeu que as vistorias só podem ocorrer após a notificação aos proprietários das terras.

As medidas recomendadas incluem a exigência de ordem judicial para entrar nas terras, presença de Oficial de Justiça e registros fotográficos ou filmagens das inspeções. Vale ressaltar que a decisão é válida para todos os **produtores filiados aos sindicatos rurais patronais** dos municípios que serão atingidos pelas vistorias da FUNAI. Anexa segue cópia integral da decisão da liminar, para conhecimento e divulgação.

Outrossim, salientamos que a FAMASUL tem buscando estratégias jurídicas para melhor amparar o setor rural, e solicitamos a mobilização de Vossa Senhoria diante dessa decisão da Justiça Federal, vez que estamos buscando apoio para impetrar ações judiciais pedindo a suspensão definitiva das demarcações.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,



EDUARDO CORRÊA RIEDEL,
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.